



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GRÁFICA.**

**CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

**CONTRATADA: N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.090.637/0001-04, sediada na Rodovia PA 279, S/N km 164, Industrial TUCUMÃ - PA, neste ato representada por procuração pelo Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida dos estados, Nº 10, Centro, TUCUMÃ – PA, CEP 68.385-000, portador da CLRG. nº 2710837 SSP/PA e do CPF nº. 596.841.192-91.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **058/2017/SME**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do contrato administrativo **058/2017/SME** firmado em 22/06/2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando as despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0052.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 305.121,26

12.361.0403.2035.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 55.402,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017/SME**, firmado em 22/06/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte-Pa, 21 de julho de 2017.

---

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP**  
**CONTRATADA**